Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Outubro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2199

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 004/2020

O **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, Estado de Goiás, CNPJ n.° 11.335.591/0001-74, com sede administrativa na Rua Avenida Bernardo Sayão, n.° 250, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO, Fone (0xx62) 3337-6953, torna público para conhecimento de todos que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Normativa n.º 017/98, DP n.º 024/00 do TCM/GO e IN n.° 007/16 do TCM/GO, estará realizando do dia 02 de outubro de 2020 até o dia 22 de outubro de 2020, o credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na área da Saúde, visando o enfrentamente da pamdemia do Covid 19. Os interessados deverão apresentar toda a documentação prevista no Edital e ainda disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Conselho Municipal de Saúde do Município. Os valores a serem pagos aos credenciados serão os definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada. Maiores informações e edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, fone (0xx62) 3337-6946 no horário de expediente, ou pelo site www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 30 de setembro de 2020.

ELOÍSA PEREIRA DE AZEVEDO LIÉGIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:7DF1C51B

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 019/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 19 de outubro de 2020**, a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, visando a manutenção das Secretarias de Educação, Assistência Social e demais Departamentos do Município de Carmo do Rio Verde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.° 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO., fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde-GO, 30 de setembro de 2020

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:104E3F00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 167/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 167/2020**

EMPRESA:

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 05.895.525/0001-56,** estabelecida à **Rua Presidente Rodrigues Alves**, **N° 66, Quadra 16 Lote 22**, **Setor Jardim Presidente, Goiânia – GO, CEP: 74.353-400**, neste ato representada pelos seus sócios, Sr. **Leandro Nery de Oliveira**, brasileiro, empresário, casado, portador da CI/RG nº 5320672 SPTC-GO, inscrito no CPF/MF nº 037.217.131-17, residente e domiciliado em Goiânia - GO, e **Marcus Vinicius Nery de Oliveira,** brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 5320671 PC, inscrito no CPF/MF nº 064.302.771-86**,** residente e domiciliado em Goiânia – GO.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 21.605,26 (Vinte e um mil seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**

Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2C9AC408

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 168/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 168/2020**

EMPRESA:

A SUPREMA COMERCIAL LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 07.377.015/0001-12,** estabelecida à **Rua 12, N° 36, Quadra 19 Lote 46, Bairro Dos Aeroviários, Goiânia – GO, CEP: 74.435-190**, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. **Divino Webst de Souza**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 3197514/2ª VIA SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 789.055.241-68, residente e domiciliado em Goiânia – GO.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**

Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0C0A9F8E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 169/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 169/2020**

EMPRESA:

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 07.626.776/0001-60,** estabelecida à **RUA GRAÇA ARANHA, N° 875, BRCAO 2 SALA C, VARGEM GRANDE, Pinhais / Paraná, CEP: 83.321-020**, neste ato representada pela sua proprietária, Sr. ª **Maristela Belotto Pelozzo**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 59163639 PR, inscrita no CPF/MF nº 922.630.709-15, residente e domiciliada em Curitiba / Paraná.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 2.071,00 (Dois mil e setenta e um reais).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**

Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:878E35CA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 170/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 170/2020**

EMPRESA:

COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 15.483.303/0001-80,** estabelecida à **RUA VITAL BRASIL, N° 507, SALA 03, PITANGUINHA, Simões Filho / Bahia, CEP: 43.700-000**, neste ato representada pela sócia, Sr. ª **Louise Souza Neuburger Leal**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1522656782 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 860.835.515-95, residente e domiciliada em Lauro de Freitas / Bahia.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**

Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D4039AAE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 171/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 171/2020**

EMPRESA:

V P SILVA BRINQUEDOS, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 18.448.863/0001-91,** estabelecida à **RUA PORTUGAL, N° 713, CENTRO, Cambé / Paraná, CEP: 86.181-310**, neste ato representada pelo proprietário, Sr. **Vinicius Pereira da Silva**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 107473840 PR, inscrito no CPF/MF nº 082.656.459-37, residente e domiciliado em Cambé / Paraná.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 383,62 (Trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**
Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:612CDBF3

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 172/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 172/2020**

EMPRESA**:**

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 20.371.330/0001-09,** estabelecida à **RUA FRANCA, N° 1950, VILA ELISA, Ribeirão Preto / São Paulo, CEP: 14.075-490,** neste ato representada pela proprietária**, Sr. ª Aline Gomes de Almeida,** brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 29.621.564-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 280.178.008-19, residente e domiciliada em Ribeirão Preto / São Paulo.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**

Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:64DA1364

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 173/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 173/2020**

EMPRESA**:**

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 21.971.041/0001-03,** estabelecida à **RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA A, PARQUE INDUSTRIAL, ARAÇATUBA – SP, CEP: 16.075-370,** neste ato representada pela proprietária**, Sr. ª Vera Romanazzi,** brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 98827030 SSP, inscrita no CPF/MF nº 958.687.128-20, residente e domiciliada em Araçatuba – SP**.**
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 1.620,00 (Mil seiscentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**

Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E9AF8B2B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 174/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 174/2020**

EMPRESA**:**

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 23.015.239/0001-30,** estabelecida à **RUA BRASILIO MACHADO, N° 261, CENTRO, São Bernardo do Campo / São Paulo, CEP: 09.715-140,** neste ato representada pelo proprietário, Sr. **Rafael Dal Vesco Rodrigues**, empresário, portador da CI/RG nº 825308091 SESP, inscrito no CPF/MF nº 038.916.219-14, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo / São Paulo.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 641,50 (Seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**
Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:93F74C63

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 175/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 175/2020**

EMPRESA**:**

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 24.103.721/0001-95,** estabelecida à **AVENIDA SAO PAULO, S/N, QUADRA 06 LOTE 05 SALA 02, VILA BRASILIA, Aparecida de Goiânia / Goiás, CEP: 74.905-770,** neste ato representada pelo proprietário, Sr. **Diego Sammer Santos,** empresário, portador da CI/RG nº MG10910557 SSPMG, inscrito no CPF/MF nº 068.630.796-82, residente e domiciliado em Goiânia / Goiás.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 2.339,68 (Dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**

Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E3BF7DCB

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 176/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 176/2020**

EMPRESA**:**

QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 32.191.212/0001-90,** estabelecida à **RUA SEIRO NAKAMURA, N° 41, XAXIM, Curitiba / Paraná, CEP: 81.710-200,** neste ato representada pelo proprietário, Sr. **Adilson Marcelo Gonçalves,** empresário, portador da CNH nº 53919421 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 956.905.819-68, residente e domiciliado em Curitiba / Paraná.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 1.199,99 (Mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**

Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:297995F9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 177/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 177/2020**

EMPRESA**:**

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 32.506.205/0001-30,** estabelecida à **RUA RV-7, S/N, QUADRA 8 LOTE 15, RESIDENCIAL VITORIA, Uruaçu / Goiás, CEP: 76.400-000,** neste ato representada pelo proprietário**, Sr. Tomaz Ramos de Menezes Junior,** empresário, portador da CI/RG nº 5632639 SSP, inscrito no CPF/MF nº 037.444.961-98, residente e domiciliado em Uruaçu / Goiás.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 2.930,00 (Dois mil novecentos e trinta reais).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**

Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:985CEF3E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 178/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 178/2020**

EMPRESA**:**

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 34.444.108/0001-95,** estabelecida à **AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, N° 1791, SAO BENEDITO, Uberaba / Minas Gerais, CEP: 38.020-433,** neste ato representada pela proprietária**, Sr. ª Priscilla Leal Gonçalves,** empresária, portadora da CI/RG nº 11717758 SSPMG, inscrita no CPF/MF nº 049.900.426-46, residente e domiciliada em Uberaba / Minas Gerais.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA UNIDADE DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19**, destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27/07/2020 Á 27/07/2021.**

Água Fria de Goiás, 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:4AB6EE01

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, RATIFICO o presente procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4457/**2020**, para contratação da Empresa **BRASILIA BOMBAS INJETORAS PEÇ. E SERV. P VEIC. AUT, inscrito no CNPJ: nº. 10.848.937/0001-75, estabelecida na A ADE SUL CONJUNTO 16 LOTE 24, SAMAMBAIA SUL, BRASILIA/DF**, conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem de **R$ 12.646,50 (doze mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos),** para a aquisição, de entrega imediata sem vinculação contratual, referente ao processo administrativo 3088/2020, a fim de adquirir a continuidade ao serviço da Comunidade.

Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Água Fria de Goiás, aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (20/07/2020).

CLAUDINEI MARINS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:51F51A74

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 003/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -
ELIZETTE ALVES DA SILVA (AGENTE DE ENDEMIAS)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de setembro de 2020.

_____
Gestor da Secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO
Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**
ELIZETTE ALVES DA SILVA

a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 003/2020, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:A2670203

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alexânia-GO, 24 de Setembro de 2020.

Versam os autos sobre despesas com aquisição Liquidificador Modelo Industrial, conforme especificações contidas na instrução processual.
Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº **4403/2020**, decido, ao abrigo do Parecer Jurídico de 16 de Julho de 2019 e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, declarar a **Dispensa de Licitação** para pagamento da empresa **IRACI ROSA DA CUNHA,** inscrito no CNPJ/CPF sob nº **01.180.241/0001-22,** no valor de **R$ 779,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REIAS)**, referente a contratação demandada.
Determino a publicação da presente ratificação.
Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para seqüência dos procedimentos.

Cumpra-se.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Sec. Municipal Saúde
Port. 052/2019

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:BEB3DA16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RETOMADA DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará retomando a sessão do Pregão Eletrônico n.º 008/2020 no dia 02/10/2020 às 15h30min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás.

Alexânia, 30 de Setembro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:43F38001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5204/2020
CONTRATADA: JAIRO DE OLIVEIRA MUNIZ (CNPJ nº 22.545.428/0001-52).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Médico-Hospitalares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia-GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fl. 02), **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, da empresa **JAIRO DE OLIVEIRA MUNIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.545.428/0001-52**, no valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 30 de setembro de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 052/2019

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:08ED13DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 075

PORTARIA-SA Nº 075. DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Pública Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portadora do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamentos, empreendeu viagem para o dia 29 de Setembro de 2020, à cidade de Jataí–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:17C0FB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 713/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 713/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, LAISNARA PIRES LIMA Portador do CPF sob o nº 706.112.651-50 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 07 (sete) de setembro de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:23758AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 714/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 714/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, LAISNARA PIRES LIMA Portador do CPF sob o nº 706.112.651-50 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 11 (onze) de setembro de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2210FBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 715/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 715/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de Setembro de 2020 à cidade de SANTA HELENA Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D0377F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 716/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 716/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de Setembro de 2020 à cidade de Rio verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0EA99EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 717/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 717/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem nos dias 16, 17 (dezesseis e dezessete) de Setembro a cidade de GOIANIA GOIAS à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e uma diária sem

pernoite a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme o item 2.2 e do 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3A0258AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 718/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 718/2020 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem nos dias 20, 21 (vinte e vinte e um) de Setembro a cidade de GOIANIA GOIAS à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme o item 2.2 e do 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:84E2A050

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007-2020

PREGAO PRESENCIAL 07/2020

O MUNICÍPIO DE ARAÇU, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que às 09h, do dia 15/10/2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor Preço por item, objetivando a aquisição de um veículo automotor zero quilometro 05 lugares, hact, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo DETRAN, conforme especificações no edital. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, sito na Praça XIV de Novembro, n. 01, Centro, Araçu - Goiás, fone (62) 3527-1263, pelo site http://aracu.centi.com.br/licitacoes ou e-mail prefaracu@hotmail.com.

Araçu, 30 de setembro de 2020.

ALESSIS CEZARIO SARDINHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Jacinto da Silva
Código Identificador:E704B6C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **SUPER SKINÃO LTDA**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a assistência social no enfrentamento ao covid-19.

Valor Total: **4.486,32**
Vigência: **28/09/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AFB9200E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 629/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.830.704/0001-45
Valor Total: 590,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA ATENDER AO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 30/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D8A61C96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 630/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): E. E. T S BEZERRA INSTALAÇÕES MONTAG EXAUSTORES E VENTILADORES.
CNPJ: 28.108.380/0001-00
Valor Total: 2.500,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 30/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:53F42674

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**

Contratada: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: 37.449,09
Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:19287F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratada: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: 38.441,42
Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EB926EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 628/2020

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): ANDRE STEIN MARQUES
CNPJ: 07.886.095/0001-31
Valor Total: 900,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE LUVAS DE VAQUETA PARA ATENDER A EQUIPE DE TRABALHADORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Vigência: 30/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D9F772E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratada: **CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI – ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (arroz) para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante o período de enfrentamento do covid-19.
Valor Total: **12.915,00**
Vigência: 28/09/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9162BA33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento ao ato procedido pela Sra. MARTA CAIXETA PEREIRA, Gestora Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA OS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender as necessidades do Município. Fornecedora: TEX HEALTH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 37.870.506/0001-61, no valor global de R$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração e Dispensa: Pela Gestora do Município Sra. Marta Caixeta Pereira. Data da assinatura: 25/09/2020.

Araguapaz-GO, 30 de setembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:D1EDCEEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2020
PROCESSO Nº 1259/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2020
PROCESSO Nº 1259/2020

Dispensa de Licitação, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA**, pessoa Jurídica de direito público interno, sediada na Rua Capitão João Gomes Porto snº centro de Aurilândia - GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.291.065/0001-50, neste representado por sua representante legal, a Secretária Municipal de Saúde **Sra. ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, Agente público, carteira de identidade nº 3299448 SSP-GO, CPF nº 643.395.131-72; a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ODAIR ALVES DOS SANTOS** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.897.165/0001-24 estabelecida no setor rodoviário Qd 42 lote 01 rua patos de minas em São Luis De Montes Belos – GO neste ato representado pelo seu administrador **ODAIR ALVES DOS SANTOS** brasileiro, solteiro inscrito no CPF sob o nº 588.215.031-00 residente no setor rodoviário Qd 42 lote 01 rua patos de minas em São Luis De Montes Belos – GO neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. Fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AURILANDIA-GO**,** aos 30 dias do mês SETEMBRO de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:BEF73BCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01691

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01691/2020
PROCESSO: N° 3591/2020
CONTRATADA: JAQUELINE MARQUES CARVALHO.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com Medida Provisória n° 961/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.110,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3AE97A91

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01689

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01689/2020
PROCESSO: N° 3588/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 989,97
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AC777076

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01690

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01690/2020
PROCESSO: N° 3587/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 4.579,58
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AF3A11B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01700

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01700/2020
PROCESSO: N° 3595/2020
CONTRATADA: GOYAZ BRITAS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2020, ARP 004/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 68.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:96D2A808

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01702

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01702/2020
PROCESSO: N° 3601/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2020, ARP 005/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 53.913,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E44B6F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01694/2020
PROCESSO: N° 3419/2020
CONTRATADA: DROGAVAZ LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 175,51
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B44F47F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01694/2020
PROCESSO: N° 3419/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.

REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 161,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:938F9699

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01688

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01688/2020
PROCESSO: N° 3589/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Panificados.
VALOR: R$ 182,85
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E7C5A825

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
LEI Nº722/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 722/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

"ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PLEITO QUE SE INICIARÁ EM 1º DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁ**S, ESTADO DE GOIÁS, **APROVA** E EU **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás-GO, no montante de **R$ 16.680,00** (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).
Art. 2º - Fica fixado o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás-GO, no montante de **R$ 8.340,00** (oito mil trezentos e quarenta reais).
Art. 3º - Fica fixado o subsídio dos Secretários Municipais vinculados ao Poder Executivo do Município de Cachoeira de Goiás-GO, em **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).
Parágrafo Único: Caso o Vice-Prefeito seja nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese de revisão geral.
Art. 4º - Fica fixado o subsídio do vereador Presidente da Câmara e dos demais vereadores do município de Cachoeira de Goiás-GO, em **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).
Art. 5º - Os subsídios de que trata esta Lei, são fixados para todo período de gestão e legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2021.
Art. 6º - Os subsídios de que trata esta Lei, serão revistos, anualmente, na mesma data da revisão dos vencimentos dos servidores municipais, sem distinção de índices.

Parágrafo Único: Caso o orçamento da Câmara Municipal não permita o pagamento integral fixado neste artigo, a dedução determinada pelo gestor (Presidente da Câmara), deverá obedecer o mesmo índice, entre o subsidio do presidente o dos demais vereadores. Ou seja, por exemplo, se houver necessidade de diminuir 20% no subsidio dos vereadores, terá que diminuir os mesmos 20% no subsídio do vereador presidente e assim sucessivamente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **1º de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2020.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:23F97311

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
LEI MUNICIPAL Nº723/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 723/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

"ALTERA A LEI 660/2017, ESTABELECENDO AS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS NELA MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁ**S, ESTADO DE GOIÁS, **APROVA** E EU **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º- Acrescenta no Art. 1°, da lei 660/2017, as seguintes atribuições sumárias para os cargos mencionados em seus parágrafos, consoante o edital de n° 001/2003, de 20 de junho de 2003:

I – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
Atribuições Sumárias: Fazer atas das seções e transcrever livro próprio, digitar ou datilografar ofícios, cartas, projetos de lei, resoluções, pareceres, portarias e memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender a rotina administrativa da Câmara Municipal, executar tarefas nas áreas financeiras, contábeis, orçamentárias, de material, patrimonial, de recurso humano e outras ligadas ás atividades meio e fim do órgão, confeccionar e controlar, mensalmente e anualmente, através de demonstrativos, levantamentos, mapas, inventários, balanços e balancetes, as mutações financeiras, orçamentária e patrimonial, conferir faturas, notas fiscais e outros documentos contábeis, elaborar e emitir notas financeiras, emissão de cheques, auxiliar nos registros contábeis, fazer conciliação bancária, montar e analisar a prestação de contas, arquivar fichas, correspondência e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecidos para possibilitar um controle sistémico dos mesmos, providenciar materiais de expediente, observando especificações contidas na requisição para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho, atender pessoas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações e executar outras tarefas correlatas.

II – AUXILIAR DE SECRETARIA
Atribuições Sumárias: Digitar ofícios, portarias, projetos de lei, resoluções, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender a rotina administrativa, arquivar fichas/boletins/correspondências e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecidos para possibilitar um controle sistémico dos mesmos, providenciar materiais de expediente, observando especificações contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho, atender pessoas e chamadas telefônicas, fornecer informações, executar outras tarefas correlatas.

III – ZELADOR

Atribuições Sumárias: **Coletar e entregar correspondências internas e externas, executar serviços externos, controlar entrada e saída de pessoas na repartição, operar máquinas copiadoras, encadernar documentos e grampear apostilas, plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças, exercer vigilâncias diurnas e noturnas nas diversas dependências, comunicar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público, proporcionar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios a sua coletação e conduzi-lo aos respectivos depósitos, transportar e carregar material de um local para o outro, auxiliar e executar tarefas de alvenaria, marcearia, carpintaria, armações hidráulicas, sanitárias em geral na construção civil e outros serviços afins.**

Art. 2° - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2020.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:CCDE3119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 070/2020 DE 30 DE setembro de 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 629/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"ISIS GABRIELLY DOS SANTOS MACHADO 07028214117", CNPJ:31.171.869/0001-22 para fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO PARA REUNIÃO DA CIR/2020 deste setor no valor de R$ 2.314,00(dois mil e trezentos e quatorze reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 30 (trinta) de setembro de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:AE8813D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 071/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 071/2020 DE 30 DE setembro de 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 2819/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"DC AR CONDICIONADO", CNPJ:31.310.988/0001-19 para fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR deste setor no valor de R$ 7.705,00(sete mil e setecentos e cinco reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 30 (trinta) de setembro de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:F798FD47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 008/2020

A Prefeitura Municipal de Formoso, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **008/2020,** tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, tipo VEICULO NOVO TIPO FURGONETA ORIGINAL DE FABRICA COM CARROCERIA EM MONOBLOCO,** adaptado para ambulância, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formoso Informa que a sessão será realizada.

DIA: 14/10/2020 HORÁRIO: 09 :00 horas

Na sede da Prefeitura situada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, n° 1.327 – Setor Central, neste Município, CEP 76.470-000, em horário de expediente, das 08:00 h às11:00 h, e 13:00h ás 17:00 horas pelo telefone (62) 3377-6830

Formoso/GO, 30 de setembro de 2020

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:3C17F7C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 553/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de medicamentos destinados à manutenção da Farmácia Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTO GLIBENCLAMIDA 5mg para suprir as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde de Goiatuba. Uma vez que a empresa ganhadora do item no pregão 011/2019 não possui o medicamento para a entrega.
Considerando que a aquisição dos medicamentos se faz necessária para reabastecer o estoque da Farmácia, visto que o medicamento é essencial para atender a população, conforme pactuação no Rename 2018.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 21.368.399/0001-38, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para aquisição de material farmacológico da ***Farmácia Municipal***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
04.0401.10.303.0052.2191-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de setembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:65327043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 556/2020

Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição de Serviço Manutenção e Conservação Veículo Pálio Placa: NGB-5304 conforme processo nº 2020018457 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição de Serviço Manutenção e Conservação Veículo Pálio Placa: NGB-5304 para atender as necessidades do Fundo Municipal.**
. Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de 16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: LP CAPAS E ACESSÓRIOS EIRELI** CNPJ: 00.819.694/0001-93 vencedoras do **menor preço global** no Valor de R$180,00 (Cento e Oitenta Reais) para**: Aquisição de Serviço Manutenção e Conservação Veículo Pálio Placa: NGB-5304 discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores.**
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04-0401-10-301-0052-2192-33.90.39
Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Trinta Dias do mês de setembro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:2B36E738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO ATO DECLARATORIO Nº547/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CASA MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI

Por meio da Comissão de Permanente de Licitação e Contratos, nomeada pelo Decreto nº 14.233/2020, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação do ato declaratório nº547/2020 de 24 de setembro de 2020, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 2195 do dia 25/09/2020, nos seguintes termos:
.
Onde se lê:
MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.0401.10.302.0052.2502-339030

Leia-se:
MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.0401.10.302.0052.2502-449052

Retificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Ato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 30 de setembro de 2020.

ANA LUCIA MARQUES DIAS
Dept de Compras e Licitaçao

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1DCEF0BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 545/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para aquisição de tecidos para confecção de lençóis e itens de rouparia hospitalar destinados a manutenção do Centro de Atendimento ao COVID-19 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de tecidos para confecção de lençóis e itens de rouparia hospitalar, visando atender as necessidades do Centro Atendimento ao COVID-19.
Considerando que a prestação do serviço acima é necessário para maior segurança, mantendo a humanização e segurança do atendimento conforme as normas da vigilância sanitária.
Considerando também que aquisição do serviço é em caráter de urgência.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Tecidos Tita Ltda**, **CNPJ: 01.534.593/0001-39** vencedora do **menor preço global** no valor de **R$ 16.121,02 (dezesseis mil cento e vinte e um real e dois centavos)** para aquisição de tecidos para confecção de lençóis e itens de rouparia hospitalar visando atender as necessidades do ***Centro de Atendimento ao Covid-19***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUT.BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL (MAC E SAMU)

04.0401.10.302.0052.2190-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de Setembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:873508C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 557/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para: Aquisição Serviço de Guincho (Muque) para Montagem da Lavanderia do Hospital Municipal, Conforme Processo Nº 2020017258 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição Serviço de Guincho (Muque) para Montagem da Lavanderia do Hospital Municipal** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: WALTERCIDES MACHADO DE BARROS CNPJ: 02.632008/0001-04 vencedora do menor preço global totalizado em R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) para: **Aquisição Serviço de Guincho (Muque) para Montagem da Lavanderia do Hospital Municipal dis**criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04-0401-10-302-0210-2502-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Trinta** Dias do Mês de Setembro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:985BD7AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE MUDANÇA DE REABERTURA DO CONVITE N° 001/2020

AVISO DE MUDANÇA DE REABERTURA DO CONVITE N° 001/2020- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará a reabertura do Convite 001/2020, no dia 09 de Outubro de 2020 às 09hminh00min horas, prédio da SMS, situado à Praça José Neves s/n, Setor Oeste, Goiatuba - GO, Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de reforma das UBS , e Centro Odontológico conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br e-mail ,em horário de expediente, ou pelo Telefone (064) 3495 0109.

Goiatuba, Estado de Goiás,30 de setembro de 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:C981B9CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 343/2020 HIDROLÂNDIA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

" NOMEAR O SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, contidas no Artigo 36, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 73/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO** o S.r. **FREDERICO DE ALMEIDA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **028.494.781-48.**

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal, encarregado de tomar as providências necessárias para este ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Setembro de 2020.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 28/09/2020

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. Finanças

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:BBD97514

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 342/2020, Hidrolândia - Goiás, 28 de Setembro de 2020**.**

" EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito de Hidrolândia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), bem como determinações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN, resolve decretar.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de **DIRETOR DE ABASTEC.E DESENV. AGROPECUARIO** o Sr.º. **FREDERICO DE ALMEIDA SILVA,** inscrito no CPF sob nº **028.494.781-48** matricula **3136611**, a pedido.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de tomar as providências necessárias para este Ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 28/09/2020

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:C8D62BB2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 345/2020, Hidrolândia - Goiás, 29 de Setembro de 2020**.**

" EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito de Hidrolândia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), bem como determinações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN, resolve decretar.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** o Sr.º. **SAULO SILVA SIQUEIRA,** inscrito no CPF sob nº **036.418.861-80** matricula **3137054**, a pedido.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de tomar as providências necessárias para este Ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 29/09/2020

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:062E1F98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA D ELOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: FRANCISCA PIRES DA COSTA ALVES, pessoa física, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF **sob nº 930.876.671-53 e RG sob nº 3664086 DGPC/GO**, residente e domiciliada na cidade de Jandaia – Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 042/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO**: Contratação temporária de profissionais que possam atuar no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, conforme MP Nº 961 de 06 de Maio de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2020 e 105/2020, conforme descrição dos perfis de cada um, para atendimento sócio assistencial a

população diversa do Distrito de Carlândia do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.01.08.244.0860.2054.3.3.90.36.00 Ficha 281**. PRAZO DO CONTRATO:** 01/09/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA D ELOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: ADRIELE RAMOS DE CASTRO, pessoa física, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF **sob nº 702.931.461-10 e RG sob nº 6222995 SSP/GO**, residente e domiciliada na cidade de Jataí – Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 042/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO**: Contratação temporária de profissionais que possam atuar no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, conforme MP Nº 961 de 06 de Maio de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2020 e 105/2020, conforme descrição dos perfis de cada um, para atendimento sócio assistencial a população diversa do Distrito de Carlândia do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.01.08.244.0860.2054.3.3.90.36.00 Ficha 281**. PRAZO DO CONTRATO:** 01/09/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA D ELOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: DANIEL GENUINO DA SILVA, pessoa física, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF **sob nº 033.888.471-85 e RG sob nº 5288715 SPTC/GO**, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 042/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO**: Contratação temporária de profissionais que possam atuar no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, conforme MP Nº 961 de 06 de Maio de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2020 e 105/2020, conforme descrição dos perfis de cada um, para atendimento sócio assistencial a população diversa do Distrito de Carlândia do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.01.08.244.0860.2054.3.3.90.36.00 Ficha 281**. PRAZO DO CONTRATO:** 01/09/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020.

Indiara – Goiás, 30 de Setembro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3E0FA0B1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N. 165, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação de: **FRANCISCA PIRES DA COSTA ALVES**, pessoa física, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF **sob nº 930.876.671-53 e RG sob nº 3664086 DGPC/GO**, residente e domiciliada na cidade de Jandaia – Goiás, oferece um valor total de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)** na prestação de serviços de assistente social, **ADRIELLE RAMOS DE CASTRO,** pessoa física, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF **sob nº 702.931.461-10 e RG sob nº 6222995 SSP/GO**, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás, oferece um valor total de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)** na prestação de serviços de psicóloga, e **DANIEL GENUINO DA SILVA**, pessoa física, brasileira, motorista, inscrito no CPF **sob nº 033.888.471-85 e RG sob nº 5288715 SPTC/GO**, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás oferece um valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** na prestação de serviços de motorista, perfazendo um valor global de **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)** que terá vigência pelo período de **01/09/2020 a 31/12/2020**, cujo objeto é **contratação temporária de profissionais que possam atuar no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, conforme MP Nº 961 de 06 de Maio de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2020 e 105/2020, conforme descrição dos perfis de cada um, para atendimento sócio assistencial a população diversa do Distrito de Carlândia do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BFEAB16C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°048/2020

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no 12/10/2020 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS, Objetivando- **AQUISIÇÃO FUTURA DE SEGURO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 30 de Setembro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:095D5332

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 509/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 550/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **JOSIANE DOS SANTOS PIRES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.153.151-02 e RG nº 5.288.343 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Vitorino Bevinhate, n° 43, Dom Vital, no valor total de R$ 4.824,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020007501.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **JOSIANE DOS SANTOS PIRES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.153.151-02 e RG nº 5.288.343 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Vitorino Bevinhate, n° 43, Dom Vital, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7E08BA10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sr. **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, brasileiro, casado, autônomo, portador(a) da CI RG nº 2210260, SSP/GO, e do CPF nº 575.217.511-91, residente e domiciliado na Rua Francisco José da Silva, QD 55 LT 05, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir profissionais suficientes para a execução dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de transporte de pacientes e equipe médica, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **agosto** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento Básico
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CBBA3879

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***RUBENS SARAIVA FERREIRA****, brasileiro, casado, autônomo, portador(a) da CI RG nº 1322085 SSP/DF, e do CPF nº 665.085.251-15, residente e domiciliado na Rua Maria Batista Nunes, QD 48 LT 11, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir profissionais suficientes para a execução dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2020.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento Básico
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FF696D02

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 424/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, CNPJ sob nº 11.390.064/0001-62.
OBJETO: PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA.

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
RUBENS SARAIVA FERREIRA CPF nº 665.085.251-15	FMS N°: 017/2020	R$ 11.375,00

Vigência do Contrato: 17/08/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do contrato: 17/08/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Rubens Saraiva Ferreira – pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:35527BA6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 425/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, CNPJ sob nº 11.390.064/0001-62.
OBJETO: PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA.

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA CPF nº 575.217.511-91	FMS N°: 018/2020	R$ 10.000,00

Vigência do Contrato: 01/09/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do contrato: 01/09/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Josué da Costa Quintanilia – pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AA98721A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020
O Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 31.355.166/0001-54, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, faz saber aos interessados que no dia **15 de outubro de 2020, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de um veículo tipo sedan, 0 km, para atender o Fundo Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00hs. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 30 de setembro de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A87A39DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.196.311/0001-45.

CONTRATA: DROGARIA + FAMÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.987.061/0001-61.
OBJETO: aquisição/fornecimento de equipamentos de Proteção Direcionados ao covid-19 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei 8.666/93, e Dispensa de Licitação 044/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ **2.555,30 (dois mil e quinhentos e cinco reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 30/09/2020 até 31/12/2020.
DATA DO TERMO: 30/09/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:4C3B70A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS), inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.

CONTRATADA: BIOVIDA LABORATORIO CLINICO EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.712.323/0001-00.
OBJETO: Aquisição de exames realizados em função do combate e prevenção do covid-19 as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 8.666/93, e Dispensa de Licitação 045/2020.

VALOR ESTIMADO: R$ **15.030,00 (quinze mil e trinta reais).**
VIGÊNCIA: 30/09/2020 até 31/12/2020.
DATA DO TERMO: 30/09/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:9675FDA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº554/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 24/09/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços laboratoriais adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 28 de setembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9E337CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº562/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/09/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de camisetas adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 30 de setembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E44B3A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº546/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/09/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 28 de setembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BBBD93CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº564/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/09/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço topográfico adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 30 de setembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F90F6086

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54
PROCESSO Nº 7193-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO. No dia do Pregão Presencial não compareceram nenhuma empresa para o certame, sendo assim, o Pregão Presencial nº 54, foi tido como DESERTO. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Computadores, para as Secretarias e Autarquias do município de Nerópolis.

Nerópolis 30/09/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:744C81CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9258/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1054/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
CONTRATADO: PAPELARIA BOM JESUS EIRELI - EPP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 10.895,00 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
30 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:55A325A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2020

O **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO,** através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, na forma das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, fará realizar na sede da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Centro, Nerópolis, a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2020, no dia 16/10/2020, ás 08h00min**., do tipo menor preço por item, regime empreitada por preço unitário, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de meio fios, com e sem sarjetas, localizada no Polo Industrial de Nerópolis, lote fracassado no Pregão Presencial nº 057/2020. Maiores informações e o edital completo pode ser obtidos gratuitamente no correio eletrônico: neropolis.megasofttransparencia.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à CPL.

Nerópolis-GO, aos 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:A9DC948F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 9453/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de urna mortuária, destinado a atender famílias que nãotem condições de arcar com o próprio sustento, no valor de R$1.605,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinco Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:C01504FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA O CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 9452/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de aparelho celular, destinado a atender a demanda do Conselho tutelar, no valor de R$99,00 (Noventa e Nove Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:A0C92B15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9269/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1047/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PISO PORCELANATO) PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ALTO DA BOA VISTA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
30 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:291B4E1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2308/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE CONSULTA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA SÃO JERONIMO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 100,00 (CEM REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
30 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:B2DA7699

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2309/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: BRITO E MACIEL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
30 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3CF94CE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2307/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: BRITO E MACIEL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
30 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:D7EA8B65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2310/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE INSUMO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CORUMBA HOSPITALAR LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 12,173,77 (DOZE MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
30 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:465AABA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2153/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 344,10 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
30 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:9EBFD1F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº. 12/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 12/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2614/2020**, **PREGÃO PRSENCIAL N. 56/2020;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SUPERMERCADO JAIME LTDA – EPP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMAS N. 12/2020, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS", CONFORME NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. DESTARTE, A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA/MEDIANTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30,
35.13.08.244.2024.2.223.3.3.90.30. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E A EMPRESA **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5B58B268

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 144/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 144/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. POLYANA MARIA DE LIMA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **POLYANA MARIA DE LIMA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO/ESCALADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.360,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.280,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 E 55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. POLYANA MARIA DE LIMA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7A8460AA

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 145/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 145/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO/ESCALADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.360,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.280,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 E
55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8F0A8C3D

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 132/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 132/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, O **SR. LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 132/2020, FIRMADO AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020, A QUAL TRATA "DOS RECURSOS". DESTARTE, A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 E 55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34;" CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SR. LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:9081F2EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 267/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002980/2017 E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017 – 2ª VEZ; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: C M FERREIRA SISTEMAS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DE PONTO DE INTERNET, (CENTRO DE CULTURA E CONVENÇÕES – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER) OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS"; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E C M FERREIRA SISTEMAS – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8C52B29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **15/10/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global (Menor Taxa de Administração), Contratação de empresa especializada na implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, para gestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de combustível, lubrificantes e manutenção dos veículos do Município de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 01 de outubro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:98A55DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 163/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 163/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1571/2019, PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES E 04 (QUATRO) DIAS DO CONTRATO N. 163/2020, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020, CONFORME **C.I. N. 1222/2020** E **PARECER JURÍDICO N. 776/2020.** DESTARTE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVICOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 16 (DEZESSEIS) MESES E 04 (QUATRO) DIAS, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 04 (QUATRO) MESES E 04 (QUATRO) DIAS; E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO PODERÁ SER REAJUSTADO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (LEI N. 8.666/93). **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7BC2B080

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI 448

LEI Nº 448/2020 De 30 de setembro de 2020.

Dispõe sobre requisições de pequeno valor – RPV no Município de Perolândia-Go, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art.100, §§ 3° e 4° da Constituição Federal e determina outras providências.

O **Prefeito do Município de Perolândia**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais instituída pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a presente lei:

Art. 1º. Para efeito do disposto no art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no §3º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil, serão considerados de pequeno valor, no Município de Perolândia, os débitos ou as obrigações consignadas em decisões judiciais transitadas em julgado que tenham valor igual ou inferior a R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Art. 2º. Se o valor fixado em juízo contra o Município de Perolândia ultrapassar o teto estabelecido no artigo 1º desta lei, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultada à parte credora a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento mais célere do saldo através da Requisição de Pequeno Valor - RPV, preservada neste caso a possibilidade de realização de acordo ou transação, segundo sua autonomia administrativa e financeira e orçamentária.

§ 1º - É vedado o fracionamento do valor da execução, de modo que o pagamento se faça em parte na forma estabelecida no Art. 1º desta Lei e, em parte, mediante a expedição de precatório.

§ 2º - A opção de recebimento na forma prevista no *caput* deste artigo implica em renúncia do restante dos créditos existentes naquele feito e quitação total do pedido e da condenação, com extinção do processo em que o Município de Perolândia foi demandado.

§ 3º - O pagamento dar-se-á no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da intimação pessoal do (a) Prefeito (a) do teor da Requisição de Pequeno Valor.

§ 4º - Incumbe ao Juízo oficiante, no ato da entrega do ofício requisitório, provar ao oficiado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 3º - Os pagamentos devidos pelo Município de Perolândia obedecerão a ordem cronológica de apresentação das Requisições de Pequeno Valor (RPV), processadas internamente em sua Secretaria de Finanças.

Art. 4º - A atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até a data do efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será oficialmente pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01º de janeiro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia-GO

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:1B518D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISTRATO DE CONTRATO DE N. 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JHONATTA CORTEZ DA SILVA,** brasileiro, médico, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.693.446-10, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE,** do outo lado a empresa **ABSALÃO LINO DE SOUZA 32429169134,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 29.587.179/0001-07, estabelecida na Rua Izaias Beraldo da Silva, S/n, Qd. 11, Lt. 07 – Setor Renovação – Perolândia/GO, neste ato representada pelo proprietário, ABSALÃO LINO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 324.291.691-34, doravante designado **CREDENCIADO,** têm justo e acertado o seguinte distrato bilateral frente ao **CONTRATO nº. 002/2020,** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
Contratação de Empresa especializada na Lavagem de e Higienização dos Uniformes para Escolinhas de Inicialização esportivas e das equipes adultas do nosso município.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do contrato original, firmado em 20 de Dezembro de 2019, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 com vigência até 11/11/2020, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **15/09/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido bilateralmente o contrato de número **002/2020**, entre **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA** e a empresa **ABSALÃO LINO DE SOUZA 32429169134**, devido à não interesses das partes em continuar com a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Jataí - GO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Perolândia - GO, 30 de Setembro de 2020.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS
Sec. Municipal de Esporte
Contratante

ABSALÃO LINO DE SOUZA 32429169134
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:26C8FE3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2020

"Declara dispensável de licitação para manutenção de veículo da frota, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Secretaria na manutenção do veículo Van EXN 9108**;**

CONSIDERANDO, a referida empresa é possuidora de uma capacidade profissional comprovada e reconhecida por esta administração, nos serviços a serem contratados, conforme documentos em anexo.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do mercado. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a prestação de serviços de manutenção veicular a ser firmado com o **NAVESA VEICULOS LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 16.900.062/0003-51,** com endereço a Avenida Castelo Branco, nº 3081, Qd 130 B, Lt. 02, piso 1, sala 111, CEP: 74.513-101, Setor Campinas, Goiânia - Goiás, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 9.015,18 (nove mil quinze reais e dezoito centavos),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS**, sem redação de contrato, com dotação orçamentária 03.12.10.302.0052.2.055 - a ser inscrito com fonte de recursos Municipais.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Petrolina de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

JERONIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:1AA2BC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2020.**
CONTRATADO: MAFALDA CARVALHO MACHADO, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 565.309.351-34. Estabelecida EM RUA JORDINO JUSTO JACINTO, Nº 18, JARDIM DAS ESMERALDAS, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
VALOR: R$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).

Petrolina de Goiás, 26 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E197EB10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2020

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás*****,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
O numero de casos confirmados de COVID 19 aumentou de maneira alarmante nos últimos dias, que a demanda por testes cresceu de forma exponencial, saindo do planejamento inicial sendo assim imprescindível a aquisição dos testes por meio de dispensa de licitação.
No caso presente, cumpre salientar que é uma contratação essencial e emergencial, uma vez que, estamos em um momento situação de emergência sanitária, e de saúde publica daí é necessário que os serviços não sejam interrompidos, uma vez que, nos dias atuais a Administração necessita dar continuidade aos serviços de Saúde.
Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou estado de pandemia a presente situação de transmissão do Coronavírus – COVID-19;

Considerando o reconhecimento pelo Município de estado de emergência sanitária e suas consequências financeiras;

Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

Considerando a Lei n. 13.979/2020, de 6/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO COVID 19 IGG/IGM E TESTES RÁPIDOS ANTIGENO COVID 19, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19**, nos termos do caput do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 3° do Decreto Municipal n° 056/2020 de 08 de abril de 2020 que declarou Situação Emergencial de Calamidade Publica.

II. Segue a relação das empresas com itens e seus valores dispensados:

Empresa: **MULTI MIX – COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ: **19.140.626/0001-21**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM	und	320	R$ 87,00	R$ 27.840,00
02	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID-19	und	375	R$ 120,00	R$ 45.000,00
VALOR TOTAL:					R$ 72.840,00

R$: 72.840,00 (Setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)

III. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2020.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:04B10ACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01803/2020

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01803/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Numero da ordem	01803/2020
Numero do Processo:	13684/2020
Data da Firmatura:	16/09/2020
Entrega:	IMEDIATA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO COVID 19 IGG/IGM E TESTES RÁPIDOS ANTIGENO COVID 19, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19
Valor total do Ordem:	R$: 72.840,00 (setenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Fornecedor:	MULTI MIX – COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF ou CNPJ:	19.140.626/0001-21
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
Assinatura da Ordem de Fornecimento:	KIRLEN FERREIRA PERES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:D564BD29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOn. 009/2020; **Data e Horário:** 16/10/2020 as 08h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Reforma, Adequação e Ampliação de Prédio Público para Abrigar o Lar dos Idosos e Albergue do Município de São Luiz do Norte - GO**, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 30/09/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:93991C22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOn. 010/2020; **Data e Horário:** 16/10/2020 as 09h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Reforma e Ampliação da Praça Publica do Povoado Lavrinhas do Município de São Luiz do Norte - GO**, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 30/09/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:C55626CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

O Município de Trindade, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 009/200 de 06 de janeiro de 2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020**, através do processo nº 2020037807, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **14 de outubro de 2020, as 09h00min**. O edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitações e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade – Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, lotes 03, 04, 05, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412, em Trindade-GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade, 30 de setembro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:ABF97045

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 026/2020

PORTARIA Nº. 026/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais ao Servidor, Sr. DIVINO LUIZ DE ALVARENGA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, ao **Sr. DIVINO LUIZ DE ALVARENGA (CPF: 197.889.911-49)**, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, servidor desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	**VALOR**
Vencimento	**R$ 1.045,00**
Adic. Tempo Serv. - Qüinqüênio (40%)	**R$ 418,00**
TOTAL	**R$ 1.463,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:214C2CC5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 027/2020

PORTARIA Nº. 027/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. CECÍLIA FRADIQUE DE MELO".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. CECÍLIA FRADIQUE DE MELO (CPF: 884.201.911-91)**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.207,75**
Última Remuneração	**R$ 1.254,00**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (30/30)	**R$ 1.207,75**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.207,75**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C488EFCB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 028/2020

Portaria nº 028/2020. Trindade, 30 de setembro de 2020.

"Concede o benefício de Pensão por Morte ao dependente GERALDO EVARISTO ROSA (Esposo) e dá outras providências."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40, §7º da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor do dependente, **GERALDO EVARISTO ROSA (Esposo, CPF: 469.665.101-06)**, dependente da ex-servidora pública municipal falecida, Sra. **ALZIRA CÂNDIDA ROSA (CPF: 217.541.521-04)**, aposentada no cargo de Oficial de Serviços Gerais, sendo que seus proventos seguem no valor de:

REMUNERAÇÃO – AGOSTO 2020	VALOR
VENCIMENTO INATIVO - 100%	**R$ 1.567,50**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.567,50**

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
GERALDO EVARISTO ROSA – 100%	**R$ 1.567,50**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.567,50**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 09/09/2020, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1A008BAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 029/2020

PORTARIA Nº. 029/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. SONIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 47/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. SONIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA (CPF: 510.195.401-25)**, no cargo de Professora P-IV, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 3.841,47**
Adic. Tempo Serv. Qüinqüênio (60%)	**R$ 2.304,88**
Titularidade (20%)	**R$ 768,29**
TOTAL	**R$ 6.914,64**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D1FB6E8B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 030/2020

PORTARIA Nº. 030/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. ELISABETE NEVES".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. ELISABETE NEVES (CPF: 598.800.151-34)**, no cargo de Professora P-IV, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 3.841,47**
Adic. Tempo de Serv. - Qüinqüênio (50%)	**R$ 1.920,74**
Gratificação de Titularidade (5%)	**R$ 192,07**
TOTAL	**R$ 5.954,28**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D852705F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	054/2020 – Pregão Presencial n° 054/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado:	DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - EPP
Objeto:	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO USINA MÓVEL - LAMA ASFALTICA/MICRO REVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Valor Global:	R$ 16.303,00
Prazo de Vigência:	14/09/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	08.0801.08.244.5031.2120.3.3.90.30.00
Data da assinatura:	30/09/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 30 de setembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:EC4286A6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	056/2020 – Pregão Presencial n° 054/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado:	GESY SARAIVA DE GOIAS - ME
Objeto:	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO USINA MÓVEL - LAMA ASFALTICA/MICRO REVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Valor Global:	R$ 8.085,00
Prazo de Vigência:	14/09/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	08.0801.08.244.5031.2120.3.3.90.30.00
Data da assinatura:	30/09/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 30 de setembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:CAC5C215

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	057/2020 – Pregão Presencial n° 054/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado:	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - M
Objeto:	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO USINA MÓVEL - LAMA ASFALTICA/MICRO REVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Valor Global:	R$ 7.450,00
Prazo de Vigência:	14/09/2020 até 31/12/2020

Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	08.0801.08.244.5031.2120.3.3.90.30.00
Data da assinatura:	30/09/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 30 de setembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:5F03D931

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	058/2020 – Pregão Presencial n° 054/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado:	MAXLAB PROD. P. DIAGNOSTICOS E PESQ. LTDA - EPP
Objeto:	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO USINA MÓVEL - LAMA ASFALTICA/MICRO REVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Valor Global:	R$ 10.170,00
Prazo de Vigência:	14/09/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	08.0801.08.244.5031.2120.3.3.90.30.00
Data da assinatura:	30/09/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 30 de setembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:4E70714F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 216/20

DECRETO N° 216/20. DE, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Regulamenta a implementação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc) no município de Trindade."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 conhecida como Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 986/2020, que Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 6 de 20 de março de 2020 que dispõe sobre o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 085/2020;

CONSIDERANDO a cultura como um recurso para o desenvolvimento social, humano e econômico;

CONSIDERANDO a cultura como um vetor de desenvolvimento econômico integrado, intersetorial, descentralizado e sustentável, com grande potencial de geração de riquezas;

CONSIDERANDO o papel que o poder público tem no fomento à cultura e no enfrentamento da crise ocasionada pela COVID-19;

CONSIDERANDO a diversidade do perfil dos agentes culturais impactados, o número de atividades artístico-culturais afetadas, as perdas no mercado de trabalho da economia criativa com a crise ocasionada pela COVID-19;

CONSIDERANDO o repasse previsto na Lei Federal nº 14.017 (de 29 de junho de 2020) por parte da União para o município de Trindade no valor de R$ 862.302,86 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos), a serem distribuídos conforme determinação própria a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Comitê Gestor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado O Programa Municipal de Retomada Econômica do Setor Cultural que deverá estimular a manutenção e continuidade das atividades artístico-culturais no município de Trindade por meio de ações que beneficiem diferentes grupos, companhias, coletivos, espaços e agentes culturais.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Comitê Gestor Emergencial de Cultura , criado pelo decreto n.º 195/20, formular as ações, implementar e executar diretamente os recursos de que trata este Decreto.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Finanças dará apoio técnico no planejamento das ações constantes do presente decreto.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Educação e Cultura e o Comitê Gestor Emergencial de Cultura, poderá expedir portaria para complementar, esclarecer, regulamentar e orientar a execução dos recursos de que trata este Decreto.

Art. 4º - Aplica-se ao Programa de Retomada Econômica do Setor Cultural no âmbito do Município de Trindade, as regras da Lei Federal nº. 14.017/2020 e do Decreto Federal nº. 10.464/2020.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A95191DB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CITAÇÃO POR EDITAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo nº 2020025786
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Servidora: Érica Natalia da Silva

CITAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 572/20 de 23 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Portaria nº 010/20 – PAD de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, vêem por meio deste promover a citação

da então servidora pública municipal Érica Natalia da Silva, acerca dos fatos a que se refere ao procedimento instaurado para apurar os fatos contidos nos autos nº 2020025786 - razão pela qual lhe é facultado, a partir da data desta publicação deste documento, vista dos respectivos autos, no Centro Administrativo deste Município horário das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, apresentar defesa prévia, arrolar testemunhas, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, informando que caso não apresente defesa prévia ou não compareça ao interrogatório acompanhado de defensor, ou não tenha constituído para acompanhar o procedimento em epígrafe, será designado defensor dativo nos termos do art. 269 §1º da Lei Municipal nº465/90.

2. Fica concedido prazo de 03 dias para apresentação de Defesa Prévia na forma escrita a partir desta publicação, nos termos do §2º, artigo 269 da Lei 465/90, devendo ser protocolizada no Centro Administrativo deste Município, das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, oportunidade me que deverá requerer o que entender de direito e apresentar rol de testemunhas, com posterior agendamento de audiência para colher depoimentos das testemunhas arroladas.

Trindade, 29 de setembro de 2020.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FF5F50B9

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CITAÇÃO POR EDITAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo nº 2020001325
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Valdeir Moreira de Moura

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 572/20 de 23 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Portaria nº 006/20 – PAD de maio de 2020, que dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, vêem por meio deste promover a citação do então servidor pública municipal Valdeir Moreira de Moura, acerca dos fatos a que se refere ao procedimento instaurado para apurar os fatos contidos nos autos nº 2020001325 - razão pela qual lhe é facultado, a partir da data desta publicação deste documento, vista dos respectivos autos, no Centro Administrativo deste Município horário das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, apresentar defesa prévia, arrolar testemunhas, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, informando que caso não apresente defesa prévia ou não compareça ao interrogatório acompanhado de defensor, ou não tenha constituído para acompanhar o procedimento em epígrafe, será designado defensor dativo nos termos do art. 269 §1º da Lei Municipal nº465/90.

2. Fica concedido prazo de 03 dias para apresentação de Defesa Prévia na forma escrita a partir desta publicação, nos termos do §2º, artigo 269 da Lei 465/90, devendo ser protocolizada no Centro Administrativo deste Município, das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, oportunidade me que deverá requerer o que entender de direito e apresentar rol de testemunhas, com posterior agendamento de audiência para colher depoimentos das testemunhas arroladas.

Trindade, 29 de setembro de 2020.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:967E22F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 737/20

PORTARIA Nº. 737/20. DE, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei nº 465/90(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o pedido constante do processo nº 2.020.031.178, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **KARLA KAROLINE SILVA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de outubro de 2020.

II – A servidora no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7ED0CC9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 033 / 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n 11.344.805/0001-79, com sede administrativa a Rua Laura Borges Nº 251, Qd. 22, Lt. 08, Setor Dos Funcionários, CEP: 76460-000, Trombas–GO e a empresa: **OESTE MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 35.926.742/0001-27**, firmam entre si contrato no VALOR R$ 58.500,00;** Objeto: **Termo de Credenciamento é a Prestação de serviços de atendimento ambulatorial com consultas médicas, laudo de exames laboratoriais, exames radiológicos e complementares. Devendo ao contratado executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, no Hospital Municipal Antônio Martins da Cunha e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela CREDENCIANTE,** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/20 Valor Total R$ 58.500,00 Fonte: **Tesouro Municipal.**
Data de Assinatura: 01/10/2020.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:BAB1C2B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÇÃO DE CONTRATO - 012 2020

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO UNILATERAL
RECISAO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CONTRATO Nº: 012/2020, REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ELIEVER PEREIRA SOUTO - ME.

Por este instrumento de Contrato, que entre si celebram o **MUNICIPIO DE TROMBAS,** pessoa jurídica de direito público interno através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS),** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 11.344.805/0001-79, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº. 43, Centro neste Município, devidamente representada por sua **Gestora** Sra. **SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 1946193/SSP-DF e inscrita no CPF (MF) nº 891.438.331-87, nomeada pela Portaria nº. 004/2017, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, sn, Setor Sol Nascente, CEP – 76460-000, Trombas – Go, doravante denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado: **ELIEVER PEREIRA SOUTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 27.622.382/0001-41,** com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, Qd. 38, Lt. 08, nº 12, Setor Rodoviário, Trombas-Go, neste ato representada pelo Sr. ELIEVER PEREIRA SOUTO, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 041.272.531-26 e no Conselho Regional de Saúde, sob o nº 000.499.045, portador da CIC/RG nº 5744345, residente e domiciliado neste município, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 Fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir do dia 01 de Outubro de 2020, o Contrato nº 012/2020, com data de 12 de Março de 2020, decorrente do Processo de **Credenciamento nº 001/2020**, de 12 de Março de 2020, para prestação de serviços como **ENFERMEIRO,** no Município de Trombas, Estado de Goiás, a rescisão em questão encontra amparo no disposto no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 A rescisão foi feita por ato **UNILATERAL** da Administração, segundo o dispositivo retromencionado**.**

CLAUSULA TERCEIRA
3.1 O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, para ser cumprido fielmente pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Formoso - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 E Assim pôr estarem justos e contratados, pediram e lhes foram redigido este em três vias de igual teor e validade, que assinam juntamente a duas testemunhas instrumentárias.

Trombas, Estado de Goiás, em 30 de Setembro de 2020.

SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – F.M.S.
Credenciante

ELIEVER PEREIRA SOUTO - ME
CNPJ: 27.622.382/0001-41
Enfermeiro
Credenciado

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:DFBFF1B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RECISÃO DE CONTRATAO 020 2020

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O **MUNICIPIO DE TROMBAS,** pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS),** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 11.344.805/0001-79, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº. 43, Centro, neste Munícipio, devidamente representada por sua **Gestora** Sra. **SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 1946193/SSP-DF e inscrita no CPF (MF) nº 891.438.331-87, nomeada pela Portaria nº. 004/2017, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, sn, Setor Sol Nascente, CEP – 76460-000, Trombas – Go, na condição de **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa: **VILELA CLINICA MEDICA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 35.926.742/0001-27**, com sede à Rua PIAUI Qd. 134, nº 16, Loja 02 Parte B, Setor Tradicional (Planaltina), CEP: 73.330-087, Brasília - DF, neste ato representada pela Srª. **ANA CLÁUDIA MEDEIROS VILELA**, brasileira, **MEDICA**, **CRM Nº 25262/GO**, inscrita no CPF sob o nº 024.994.851-67, portadora da CIC/RG nº 14054779 SSP/MT, em comum acordo, decidem rescindir o instrumento contratual nº. 020/20.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes resolvem em comum acordo Rescindir o Contrato nº 020/2020 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **CONTRATADA**, do outro lado a empresa **VILELA CLINICA MEDICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário pertinente pelo Poder Público Municipal.

Subscreve o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Trombas, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Setembro de 2020.

Fundo Municipal de Saude
CNPJ nº 11.344.805/0001-79
SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA
Gestora

VILELA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ nº 35.926.742/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:2F5B8E01

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 032 / 2020

EXTRATO DE CONTRATO 032/2020

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **BANCO BRADESCO S.A., pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, firmam entre si contrato no VALOR R$ 41.000,00;** Objeto: **SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E CONTRATOS EMERGENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TROMBAS-GO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO (CAIXA ELETRÔNICO)**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 60 meses. Valor Total R$ **41.000,00.** Data de Assinatura: 28/09/2020.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:EC637261

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 080/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO,
CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.052.989/0001-99, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, representada por seu sócio proprietário NELMER ESDRAS DE ANDRADE.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames Laboratoriais - PAM** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20200714 | 20200715	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2.020

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B22EBD18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 161/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO,
CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: SANDRA ROCHA RIBEIRO, brasileira, inscrito (a) no CPF nº 981.071.271-53 e RG nº 4.709.416 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Pedro Ivo, n° 17, Qd. 77, Centro.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20200712 | 20200713	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2.020

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:5A631865

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

Processo Administrativo: 859/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO						
CNPJ: 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78604	1	05	Horas	Propaganda volante Campanha do Dia do Idoso	50,00	250,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						250,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 30 de Setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D0CEB5EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/2020 PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5133/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 220/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO**, CNPJ sob nº 02.077.618/0014-08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEGUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5133/2020, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	ENGATE RÁPIDO FÊMEA NPT ¼ - ROSCA INTERNA (POL)		30,00	30,00
02	01	UN	ESPIGÃO 5/16		4,40	4,40
03	01	UN	PINO CONECTOR P/ENGATE RÁPIDO FÊMEA ¼		5,00	5,00
04	02	UN	ABRAÇADEIRA 5/8 X ¾ SEM FIM		0,75	1,50
05	01	UN	BICO PULVERIZADOR PLONGA		20,50	20,50
06	09	MT	MANGUEIRA P/ COMPR. AR 5/16		3,10	27,90
TOTAL GERAL						89,30

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/09/2020
VALOR: R$ 89,30 (Oitenta e nove reais e trinta centavos)

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:4046BAA6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 223/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4896/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 223/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**MARCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº03.835.804/0001-07.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme Processo Administrativo nº 4896/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	165	UN	CAMISETAS FIO 30 VERDE ESMERALDA	MARCH	26,50	4.372,50
TOTAL GERAL						4.372,50

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 29/09/2020

VALOR: R$4.372,50(Quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:D625F657

